



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Portaria nº 070/2019

Nomeia comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e dá outras providências.

O prefeito Municipal Damianópolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do artigo 214, § 1º, do estatuto dos funcionários públicos da prefeitura municipal de Damianópolis;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro nomeado:

- I – Júlio Gomes Barbosa Neto
- II – Reinaldo Pereira da Rocha
- III – Milene Ferreira de Trindade

**Art. 2º**- A comissão será presidida pelo primeiro nomeado, sendo o mesmo a autoridade processante.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, aos 29 dias do mês de março de 2019.

  
Gilmar José Ferreira  
Prefeito Municipal

### Certidão

Registrado em livro próprio e afixado no placar de publicidade.  
Data supra.

Matrícula: \_\_\_\_\_

CNPJ: 01.740.505/0001-55